

**EDITAL N º 01 de RETI-RATIFICAÇÃO AO EDITAL 01 - PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DE 09/10/2018 - PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA PARA ATUAR NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM URBANO**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, republica o edital com vistas à seleção de profissionais do magistério estadual, que lecionam na educação básica e/ou técnica profissional para PROJOVEM URBANO

1. Ficam prorrogadas, pelo período de 25 a 29 de outubro de 2018, as inscrições no Processo Seletivo de Servidores da Rede Estadual para atuarem no PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO de que trata o Edital 01 publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de outubro de 2018.

2. Ficam alterados os itens 15.2, 17.1, Anexo III-A e Anexo III-C do Edital 01 publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de outubro de 2018.

15.2 Cronograma do Processo Seletivo Interno

DATA	ETAPAS
25/10/18 a 29/10/2018	Inscrições
01/11/2018	Publicação das Inscrições Homologadas
05/11/2018 a 08/11/2018	Análise Curricular
09/11/2018	Publicação do Resultado no Portal da Educação: <a href="http://www.educacao.ba.gov.br/">http://www.educacao.ba.gov.br/</a>
12 e 13/11/2018	Prazo para Recurso
19/11/2018	Resultado Final no Portal da Educação: <a href="http://www.educacao.ba.gov.br/">http://www.educacao.ba.gov.br/</a>

17.1 A nota final será obtida a partir da nota alcançada na avaliação curricular do processo seletivo, onde o candidato deverá obter no mínimo nota 5,0 (cinco).

**ANEXO III- A**  
**BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL (PROFESSOR)**  
**PROJOVEM URBANO**

Candidato: \_\_\_\_\_

Formação Inicial: \_\_\_\_\_

Situação Funcional (Cargo/Lotação): \_\_\_\_\_

**1. ANÁLISE CURRICULAR**

CATEGORIA	INDICADORES DO PERFIL PROFISSIONAL	ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	LIMITE DE PONTOS POR TÍTULO	PONTOS OBTIDOS
Formação Acadêmica e Experiência Profissional	Titulação (valor até 9,5)	Curso Técnico na área relacionada a vaga que está concorrendo.	1,0	1,0	
		Formação de Nível Superior em Licenciatura Plena ou Bacharelado, em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC na área relacionada a vaga que está concorrendo ou áreas afins	2,0	1,0	
		Curso de Especialização área relacionada a vaga que está concorrendo ou área afins, em nível de Pós-Graduação lato-sensu	2,0	1,0	
		Curso de Mestrado na área relacionada a vaga que está concorrendo ou áreas afins	2,0	2,0	
		Curso de Doutorado na área relacionada a vaga que está concorrendo ou áreas afins	2,5	2,5	
	Formação Complementar (valor até 4,5)	Curso em informática básica	0,5	0,5	
		Curso de Aperfeiçoamento com carga horária de 40 até 120 horas, qualificação ou atualização na área relacionada a vaga que está concorrendo e/ou áreas afins	2,0	0,5 (por curso)	
		Curso de Aperfeiçoamento com carga horária acima de 120 horas até 359 horas, qualificação ou atualização área relacionada a vaga que está concorrendo e/ou áreas afins	2,0	0,5 (por curso)	
	Experiência profissional (valor até 6,0)	Experiência na docência em Educação Básica	1,5	0,5 (por ano)	
		Experiência na docência em Educação Profissional	2,0	1,0 (por ano)	
		Experiência na docência em Educação de Jovens e Adultos ou comunidades tradicionais ou movimentos sociais	1,5	0,5 (por ano)	
		Experiência em projetos ou programas educacionais e/ou na Educação profissional ou em Escolas Famílias Agrícolas ou comunidades tradicionais ou movimentos sociais	1,0	1,0	
	<b>Total</b>			<b>20,0</b>	

**ANEXO III- C**  
**BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL (ASSISTENTE**  
**PEDAGÓGICO/ADMINISTRATIVO)**  
**PROJOVEM URBANO**

Candidato: \_\_\_\_\_

Formação Inicial: \_\_\_\_\_

Situação Funcional (Cargo/Lotação): \_\_\_\_\_

**1. ANÁLISE CURRICULAR**

CATEGORIA	INDICADORES DO PERFIL PROFISSIONAL	ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS POR TITULO	PONTOS OBTIDOS
Formação Acadêmica e Experiência Profissional	Titulação (valor até 10,0)	Graduação na area que está concorrendo	1,0	1,0	
		Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) em docência, coordenação, supervisão, gestão educacional ou áreas afins.	2,0	1,0	
		Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) em docência, coordenação, supervisão, gestão educacional na Educação Profissional.	1,0	1,0	
		Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado) em educação ou áreas afins.	2,5	2,5	
		Pós-Graduação Stricto Sensu (doutorado) em educação ou áreas afins.	3,0	3,0	
		Informática Básica	0,5	0,5	
	Experiência profissional (valor até 10,0)	Atuação como docente na Educação Básica	2,0	0,5 ( por ano)	
		Experiência na docência em Educação de Jovens e Adultos ou Educação do Profissional ou comunidades tradicionais ou movimentos sociais	3,5	0,5 ( por ano)	
		Experiência na Gestão Educacional: Direção, Vice-direção, Coordenação Pedagógica	2,5	0,5 ( por ano)	
		Experiência em projetos ou programas educacionais e/ou na Educação profissional ou em Escolas Famílias Agrícolas ou comunidades tradicionais ou movimentos sociais	2,0	0,5 ( por projeto e /ou programa)	
<b>Total</b>			<b>20,0</b>		

Salvador, de de 2018.

Walter Pinheiro  
 Secretário da Educação